ATA DA PRIMEIRA ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 330ª SÉRIE DA 1ª EMISSÃO DA BRAZILIAN SECURITIES COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO REALIZADA EM 05 DE OUTUBRO DE 2016 ("PRIMEIRA ASSEMBLEIA" e "ATA DA PRIMEIRA ASSEMBLEIA" RESPECTIVAMENTE)

DATA, HORA E LOCAL: Aos 05 dias do mês de outubro do ano de 2016, às 14:00 horas, no endereço da Brazilian Securities Companhia de Securitização, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.767.538/0001-14 e na Comissão de Valores Mobiliários sob o nº 01875-9 ("Securitizadora"), na Avenida Paulista, nº 1.374, 14º andar, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, reuniram-se os investidores da 330º Série da 1º emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Securitizadora ("CRI").

CONVOCAÇÃO: De acordo com os artigos 71 e 124 da Lei 6.404/76, o edital de convocação foi publicado nas edições dos dias 15, 16 e 17 de setembro de 2016, no DCI.

PRESENÇA: (i) representantes dos investidores detentores de 86,42% (oitenta e seis inteiros e quarenta e dois centésimos por cento) dos CRI em circulação, conforme lista de presença constante no Anexo I à presente Ata da Primeira Assembleia ("Investidores"); (ii) representante da Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários ("Agente Fiduciário"); (iii) representantes da Securitizadora e (iv) representantes da Odebrecht Realizações Imobiliárias e Participações S.A. ("Odebrecht").

MESA: Os Investidores elegeram o Sr. Mario Okazuka Junior como Presidente; tendo sido designado o Sr. Alexandre Cappellini Silvestre como Secretário da Primeira Assembleia.

ORDEM DO DIA: Deliberar sobre a (i) proposta de alteração do cronograma de pagamentos de principal e juros dos CRI, com a potencial constituição de garantias, a ser apresentada na Primeira Assembleia pela Odebrecht, na qualidade de Cedente dos Créditos Imobiliários que são lastro dos CRI e (ii) aprovar, se necessário, eventual prorrogação do pagamento de Principal aos Investidores dos CRI, programado para o

dia 11 de outubro de 2016, caso os Investidores reputem necessárias maiores informações para a deliberação do item (i), alterando-se, portanto, as cláusulas 6.13.1 e 6.14.1 do Termo de Securitização e todas as cláusulas que sejam necessárias para refletir o decidido na Primeira Assembleia.

DELIBERAÇÕES: Tomando a palavra, o Presidente desta Primeira Assembleia deu início aos trabalhos, verificando a presença de representantes dos Investidores, em número suficiente para atingir o quórum de instalação da Primeira Assembleia, deu por instalada esta Primeira Assembleia. Após leitura da Ordem do Dia e antes de quaisquer deliberações, os trabalhos foram suspensos pelo Presidente por decisão de investidores detentores de 85,93% (oitenta e cinco inteiros e noventa e três centésimos por cento) dos CRI em circulação – interessados em obter maiores esclarecimentos a respeito das matérias da Ordem do Dia – e sem manifestação contrária de quaisquer dos Investidores, para a retomada dos trabalhos no dia 7 de outubro de 2016, no mesmo local, às 14 horas, para deliberação da mesma Ordem do Dia, do que saem cientificados todos os Investidores. Fica consignado pelos Investidores que os titulares dos CRI em circulação que não estiveram presentes até a suspensão dos trabalhos desta Primeira Assembleia serão admitidos na retomada dos trabalhos e terão assegurados seus direitos de participação e deliberação das matérias da Ordem do Dia até o encerramento desta Primeira Assembleia.

DISPOSIÇÕES FINAIS: Em virtude das deliberações acima e independentemente de quaisquer outras disposições nos Documentos da Operação, os Investidores, neste ato, eximem a Securitizadora e o Agente Fiduciário de qualquer responsabilidade em relação às deliberações desta Primeira Assembleia.

Os termos utilizados em letras maiúsculas ou minúsculas que não tiverem sido definidos nesta Ata da Primeira Assembleia, foram definidos nos Documentos da Operação.

Os Investidores declaram formal e expressamente que são titulares de CRI em circulação, conforme definido no Glossário do Termo de Securitização.

Foram suspensos os trabalhos e lavrada a presente Ata da Primeira Assembleia, que depois de lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes, ficando aprovada a sua publicação no *website* da Securitizadora, assim como o envio desta à Comissão de Valores Mobiliários via Sistema Empresas.Net.

[Restante da página deixado intencionalmente em branco]

	Mario Okazuka Junior
	Presidente da Assembleia
	Alexandre Cappellini Silvestre
	Secretário
ODEBI	RECHT REALIZAÇÕES IMOBILIÁRIAS E PARTICIPAÇÕES S.A.
DENTÁCO	NO S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS
PENTAGOI	NO S.A. DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS
BR	AZILIAN SECURITIES COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO